



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.884 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 230/2016, em 12 de janeiro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora IRENE APARECIDA DE AMARAL, portadora do RG nº 6.627.643-3, através da Portaria nº 6.139, de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos